

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE NUTRIÇÃO, DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ATA N.º 1

Ao décimo primeiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, nas instalações do Serviço de Nutrição Clínica, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental (ULSLO), E.P.E., situado na Estrada do Forte do Alto do Duque, edifício dois, piso três, reuniu o júri nomeado por deliberação de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, do Conselho de Administração da ULSLO, E.P.E. para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Superior de Nutrição, composto pelos elementos a seguir indicados: _____

Presidente: Dr. João Carlos Barata Henriques, Técnico Superior Especialista Principal de Diagnóstico e Terapêutica e Diretor do Serviço de Nutrição Clínica; _____

1.º Vogal Efetivo: Dra. Carla Manuel Brota Martins Damas, Técnico Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica e Coordenadora de Unidade do Serviço de Nutrição Clínica; _____

2.º Vogal Efetivo: Dr. Duarte Manuel Nunes de Carvalho Santiago Pinto, Técnico Superior Especialista de Diagnóstico e Terapêutica e Coordenador de Unidade do Serviço de Nutrição Clínica. _____

Com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Definição de requisitos de admissão ao procedimento concursal. _____
2. Definição dos métodos de seleção _____
3. Definição dos parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e valoração final _____
4. Definição dos critérios de desempate; _____

O júri deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos: _____

1. Requisitos de admissão ao procedimento concursal, sob pena de exclusão: _____
 - a) Apresentar cópia de certificado de licenciatura em Ciências da Nutrição, licenciatura em Dietética ou licenciatura em Dietética e Nutrição (4 anos -240 ECTS), onde conste a nota final de licenciatura; _____
 - b) Apresentar cópia de cédula profissional válida; _____
 - c) Possuir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, _____
 - d) Apresentar os documentos solicitados no aviso de abertura, nomeadamente um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu (até 10 páginas), datado e assinado. Os

elementos descritos no *curriculum vitae* devem ser devidamente documentados com os certificados que comprovam os mesmos, incluindo a experiência profissional declarada.

2. Métodos de Seleção e Parâmetros de Avaliação:

O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar as definições e normas gerais de tramitação previstas na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, com as necessárias adaptações.

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS).

Considerando a possibilidade serem opositores ao presente procedimento concursal um número elevado de candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, que apenas aplicará o segundo método de seleção aos trinta melhor classificados no primeiro método de seleção, considerando-se os restantes excluídos do procedimento.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores na avaliação curricular ou na entrevista profissional de seleção ou que não compareçam à entrevista no dia e hora marcados.

A classificação final resulta da fórmula expressa numa escala de 0 a 20 valores e que a seguir se apresenta: $CF = [(AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)]$

Sendo: CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

3. Parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e valorção final

3.1. Avaliação curricular (AC):

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, com base na análise do *curriculum vitae*, documentalmente comprovados, valorados e ponderados os seguintes parâmetros: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP)

A classificação da avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorção até às centésimas, sendo a classificação final resultante da adição das classificações dos parâmetros avaliados, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = HA + FP + EP$

3.1.1 Habilitação Académica (HA) — pontuação máxima 5 valores

Licenciatura em Ciências da Nutrição, Licenciatura em Dietética ou Licenciatura em Dietética e Nutrição (4 anos – 240 ECTS).

Classificação final ≤ 12 — 0 valores

Classificação final entre 13 e 14 — 1 valor

Classificação final entre 15 e 16 — 2 valores

Classificação final $>$ a 16 — 3 valores

Mestrado*-----1 valor

Doutoramento*-----1 valor

*área conexa com formação 1º nível

3.1.2 Formação Profissional (FP) relacionada as competências para o desempenho da profissão de Nutricionista ----- pontuação máxima 10 valores

Pós-Graduação, Curso ou Ação Formativa no âmbito profissional Com Avaliação-----
-----1 valor (máx 3 valores)

Participação em Congressos, Cursos, Jornadas, Seminários ou outros Sem Avaliação -- 0,5
valor (máx 2 valores).-----

Publicações Científicas (autor ou co-autor)-----0,5 valores (máx 1 valor)

Comunicações orais ou apresentação de posters (autor ou co-autor) -- 0,5 valores (máx 1
valor)-----

Lecionação, Monitoragem, Formador na área profissional-----1 valor

Projetos de Investigação relacionados com a área profissional-----1 valor

Participação em grupos de trabalho ou projetos de natureza profissional-----1 valor

3.1.3 Experiência Profissional no âmbito da Licenciatura (EP)----- pontuação máxima 5 valores.

Atividade profissional ≤ 6 meses-----1 valor

Atividade profissional > 6 meses e ≤ 1 ano-----2 valores

Atividade profissional > 1 ano e ≤ 2 anos-----3 valores

Atividade profissional > 2 anos e ≤ 3 anos-----4 valores

Atividade profissional > 3 anos-----5 valores

Deliberou o júri aprovar a ficha individual da AC, a qual consta como Anexo I e faz parte integrante da presente ata-----

3.2. Entrevista profissional de seleção (EPS):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e competências para o desempenho da profissão de Nutricionista, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação e perfil para a função, capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

As entrevistas são realizadas de forma presencial e classificadas tendo em consideração os parâmetros relacionados com as Competências:-----

A - Conhecimentos e competências para o desempenho da profissão de Nutricionista;-----

B - Motivação e Adequação ao Perfil Funcional;-----



C - Capacidade de Comunicação e Relação Interpessoal.-----

As competências serão ponderadas de acordo com a seguinte matriz:-----

Matriz de classificação da Entrevista profissional de seleção

Parâmetros	Insuficiente 0-4	Reduzido 5-8	Suficiente 9-12	Bom 13-16	Elevado 17-20
A - Competência Conhecimentos e competências para o desempenho da profissão de Nutricionista Ponderação 30%	Respostas vagas, incorretas ou desatualizadas; não demonstra domínio mínimo para o exercício da profissão.	Revela domínio limitado dos conteúdos científicos e capacidade técnica insuficiente para o desempenho autónomo.	Demonstra conhecimentos básicos que permitem responder às exigências técnicas essenciais da profissão.	Demonstra conhecimentos adequados, com fundamentação correta, coerente e tecnicamente sólida.	Demonstra domínio aprofundado, rigor científico e capacidade de aplicar normas e orientações técnicas próprias da profissão.
B- Competência Motivação e adequação ao perfil funcional Ponderação 30%	Não demonstra interesse pela função; desconhece o papel do serviço; motivação inconsistente	Demonstra pouca motivação; compreensão limitada das responsabilidades e do contexto institucional	Demonstra motivação adequada; demonstra interesse e compreensão geral das funções.	Demonstra motivação sólida e alinhamento com os objetivos do serviço.	Elevada motivação, visão estratégica do papel do nutricionista e contributo claro para os objetivos do serviço.
C - Competência Capacidade de comunicação e relação interpessoal Ponderação 40%	Comunicação confusa, inadequada ou pouco profissional; dificuldade em interagir	Discurso pouco estruturado ou pouco adaptado ao contexto clínico ou multidisciplinar	Comunicação adequada às exigências da função; interação funcional.	Comunicação estruturada, clara e ajustada ao contexto clínico; promove colaboração	Comunicação clara, técnica, empática e eficaz na interação com diferentes interlocutores; Promove a cooperação e ambiente de trabalho positivo.

Na EPS cada competência é avaliada por cada elemento do júri, sendo valorada pela média aritmética ponderada das pontuações obtidas.-----

A classificação da entrevista profissional de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando da aplicação da seguinte fórmula de cálculo, e ponderações atribuídas a cada um dos parâmetros avaliados:-----

EPS = [(Competência A X 30%) + (Competência B x 30%) + (Competência C X 40%)] _____

Deliberou o júri aprovar a ficha individual da EPS, a qual consta como Anexo II e faz parte integrante da presente ata _____

4. Critérios de desempate: _____

Verificando-se a existência de empate na ordenação final, aplicam-se os seguintes critérios, sucessivamente e pela seguinte ordem:

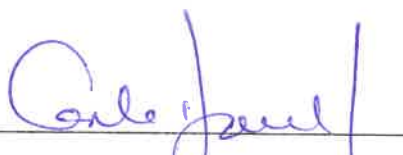
- a) Candidatos com nota mais elevada na avaliação curricular; _____
- b) Candidatos com nota mais elevada na formação profissional; _____
- c) Candidatos com nota mais elevada na entrevista profissional de seleção. _____
- d) Candidatos possuidores de nota final de licenciatura mais elevada; _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. _____

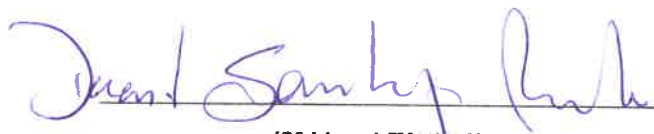
O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)

Grelha para AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Nome do Candidato:

Nº Cédula Profissional:

Habilitação Académica (HA)	Pontuação (Máx. 5 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Ciências da Nutrição, Licenciatura em Dietética ou Licenciatura em Dietética e Nutrição (4 anos – 240 ECTS) Classificação final ≤ 12 Classificação final entre 13 e 14 Classificação final entre 15 e 16 Classificação final > 16 Mestrado* Doutoramento* *área conexa com formação 1º nível 	0 valor 1 valor 2 valores 3 valores 1 valor 1 valor	
Sub-total		
Formação Profissional (FP)	Pontuação (Máximo 10 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Pós-Graduação, Curso ou Ação Formativa no âmbito profissional Com Avaliação Participação em Congressos, Cursos, Jornadas, Seminários ou outros Sem Avaliação Publicações Científicas (autor ou co-autor) Comunicações orais ou apresentação de posteres (autor ou co-autor) Lecionação, Monitoragem, Formador na área profissional Projetos de Investigação relacionados com a área profissional Participação em grupos de trabalho ou projetos de natureza profissional 	1 valor (máx 3 valores) 0,5 valor (máx 2 valores) 0,5 valores (máx 1 valor) 0,5 valores (máx 1 valor) 1 valor 1 valor 1 valor	
Sub-total		
Experiência Profissional (EP)	Pontuação (Máximo 5 valores)	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> No âmbito da Licenciatura Atividade profissional ≤ 6 meses Atividade profissional > 6 meses e ≤ 1 ano Atividade profissional > 1 ano e ≤ 2 anos Atividade profissional > 2 anos e ≤ 3 anos Atividade profissional > 3 anos 	1 valor 2 valores 3 valores 4 valores 5 valores	
Sub-total		
AC = HA+FP+EP		

O Júri,

Grelha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nome do candidato:		Nº de cédula profissional:				
Competências	Pond.	Parâmetros	Avaliação			
			Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	Média Aritmética Ponderada
A - Conhecimentos e competências para o desempenho da profissão de Nutricionista.	30%	Respostas vagas, incorretas ou desatualizadas; não demonstra domínio mínimo para o exercício da profissão.				0-4 Insuficiente
		Revela domínio limitado dos conteúdos científicos e capacidade técnica insuficiente para o desempenho autónomo.				5-8 Reduzido
		Demonstra conhecimentos básicos que permitem responder às exigências técnicas essenciais da profissão.				9-12 Suficiente
		Demonstra conhecimentos adequados, com fundamentação correta, coerente e tecnicamente sólida.				13-16 Bom
		Demonstra domínio aprofundado, rigor científico e capacidade de aplicar normas e orientações técnicas próprias da profissão.				17-20 Elevado
B - Motivação e adequação ao perfil funcional.	30%	Não demonstra interesse pela função; desconhece o papel do serviço; motivação inconsistente.				0-4 Insuficiente
		Demonstra pouco motivação; compreensão limitada das responsabilidades e do contexto institucional.				5-8 Reduzido
		Demonstra motivação adequada; demonstra interesse e compreensão geral das funções.				9-12 Suficiente
		Demonstra motivação sólida e alinhamento com os objetivos do serviço.				13-16 Bom
A - Comunicação e relação interpessoal.	40%	Elevada motivação, visão estratégica do papel do nutricionista e contributo claro para os objetivos do serviço.				17-20 Elevado
		Comunicação confusa, inadequada ou pouco profissional; dificuldade em interagir.				0-4 Insuficiente
		Discurso pouco estruturado ou pouco adaptado ao contexto clínico ou multidisciplinar.				5-8 Reduzido
		Comunicação adequada às exigências da função; interação funcional.				9-12 Suficiente
		Comunicação estruturada, clara e ajustada ao contexto clínico; promove colaboração.				13-16 Bom
Comunicação clara, técnica, empática e eficaz na interação com diferentes interlocutores; Promove a cooperação e ambiente de trabalho positivo.					17-20 Elevado	
Pontuação final EPS		Média aritmética ponderada de $[(Ax30\%) + (Bx30\%) + (Cx40\%)]$				

O Júri,